TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 372/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, considerando que o Decreto Judiciário nº 1784, de 9.5.2011, revogou o de nº 1704, de 27.4.2011, a partir de 9.5.2011, bem como a expedição do Decreto Judiciário nº 1785, de 9.5.2011 que designa o Dr. Alano Cardoso e Castro, para responder pela Comarca de Iaciara-GO, substituição automática da Comarca de Alvorada do Norte-GO, conforme tabela do Judiciário, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. **ALANO CARDOSO E CASTRO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Planaltina-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 123ª ZE, com sede na Comarca de ALVORADA DO NORTE-GO, no período de 9 a 24.5.2011, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 11 de maio de 2011.

Desembargador **Ney Teles de Paula**

Presidente